

## INDICAÇÃO

P R O V I D E N C I A R     A  
M A N U T E N A Ç Ã O / T R O C A   D A S  
L Â M P A D A S Q U E I M A D A S D O P O N T O D E  
Ô N I B U S L O C A L I Z A D O N O M O R R O D A  
L U Z .

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

MANUTENÇÃO/TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO MORRO DA LUZ, LOCALIZADO PRAINHA, Nº 141 000, AV. TENENTE CORONEL DUARTE - BANDEIRANTES, CUIABÁ.

## JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população. A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2021.

**Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

